

ATO Nº 374/2025

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
(Contrato de Fornecimento nº 457/2024 – Pregão
Eletrônico 010/2024 - Processo 026/2024).

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **GOLDENPLUS COM. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua das Roseiras, nº 50, Bairro Centro na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS – CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64 neste ato representada pelo Sr(a). **MARCELO MAROSTICA**, sócio administrador da empresa, RG nº 1076099215 e CPF nº 820.347.290-72, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme solicitação do Prestador Credenciado, as partes decidem rescindir unilateralmente o Contrato nº 457/2024, datado em 04 de dezembro de 2024, o qual tem por objeto o fornecimento de itens conforme Pregão Eletrônico 10/2024 – Processo 026/2024 oriundo do CIRENOR.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva/RS, 10 de março de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48